



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019, EM REGIME DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA S. C. TERRES & CIA LTDA - ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 47/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. NERCEU DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 763.829.079/87 e Carteira de Identidade nº 5.449.625-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: S. C. TERRES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, nº 159, fundos, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.468.308/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, SIRILO CRISTIANO TERRES, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF Nº 023.161.419-51 e portador do RG Nº 8.825.482-1 residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 381, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2019, celebrado na data de 21 de outubro de 2019, instruído no Processo Administrativo nº 108/2019, Pregão Presencial nº 47/2019, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial os Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% nos setores de Saúde, Ação Social, Obras, viação e serviços urbanos e Esporte, do valor do contrato, bem como promover alteração nas cláusulas primeira, segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual atualizado de R\$ 165.161,28 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais, e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo

Após o acréscimo, bem como o reajuste de valores os itens do objeto ficam conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP-INTERNET PROTOCOL

SETOR	LOCAL	VELOCIDADE/ MBPS	GARANTIA MÍNIMA DE BANDA (VELOCIDADE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
		DOWNLOAD/ UPLOAD			
ADMINISTRAÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	250Mbps/ 250Mbps	50%	705,92	8.471,04
EDUCAÇÃO E CULTURA	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Capital do Brasil

	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
	ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABELARDO LUZ	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	62Mbps/ 62Mbps	50%	253,28	3.039,36
SAÚDE	POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	125Mbps/ 125Mbps	50%	390,51	4.686,12
	HOSPITAL MUNICIPAL	125Mbps/ 125Mbps	50%	390,51	4.686,12
AÇÃO SOCIAL	CRAS	75Mbps/ 75Mbps	50%	255,32	3.063,84
	CREAS	75Mbps/ 75Mbps	50%	255,32	3.063,84
	CEACA	75Mbps/ 75Mbps	50%	255,32	3.063,84
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	PÁTIO DE MÁQUINAS	50Mbps/ 50Mbps	50%	195,24	2.342,88
ESPORTES	GINÁSIO DE ESPORTES	50Mbps/ 50Mbps	50%	195,24	2.342,88

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 49.932,24 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Página 2 de 3

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E. para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

S. C. TERRES & CIA LTDA - ME
SIRILO CRISTIANO TERRES
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Mirna K. Mancatto
Nome:
CPF: 076.456.54945

2ª. Janusa M. A. Denning
Nome:
CPF: 068.960.809-81